

Associação Paraty Cultural

Estatutos Sociais

2ª Alteração

Capítulo I



DA ASSOCIAÇÃO, SUA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Artigo 1º.) A **Associação Paraty Cultural**, abreviadamente denominada **Paraty Cultural**, é uma organização não governamental (**ONG**), pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, sede e foro na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, a Rua Dona Geralda, 177, Centro Histórico.

Artigo 2º.) São objetivos da Paraty Cultural:

I – Promover a formação cultural, bem como a produção, desenvolvimento, acumulação e disseminação das atividades culturais e artísticas sob qualquer forma de manifestação, tais como música, dança, teatro, literatura, artes cênicas ou visuais, meio ambiente, ou outras derivadas das culturas local, regional e nacional, e do desenvolvimento turístico local;

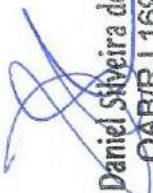
II – Promover, apoiar e incentivar ações nos campos cultural, artístico, educacional, turístico, social, filantrópico, ecológico, assim como patrimônio cultural material e imaterial;

III – Contribuir para a formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento cultural, artístico, turístico, educacional e social, assim como para a preservação e valorização do patrimônio imaterial e material de Paraty;

IV – Promover ações e atividades culturais nos espaços físicos da Casa da Cultura de Paraty, bem como eventos e reuniões de relevância para o desenvolvimento do município.

V – Promover a aplicação e divulgação do conhecimento artístico através da edição de periódicos, publicações de pesquisas e estudos de material audiovisual, livros, revistas, jornais, boletins, e espetáculos de artes cênicas e de música.

VI – Desenvolver, promover e executar obras e projetos em audiovisual.


Daniel Steveira de Castro
OAB/RJ 169.351

